



CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná, 672 - Telefone (44) 3556-1215 - CEP 87395-000

C.N.P.J.: (MF) 95.640.215/0001-83

Site: www.cmrancho.pr.gov.br - E-mail: cmrancho@hotmail.com

COMUNICAÇÃO INTERNA N.º 004/2020
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2020
(Fundamentação Legal – Inciso II do Art. 24 da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/1.993.)


DA: Comissão de Licitação

PARA: Presidente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Sr. REINALDO FRANCISCO DIAS.

Esta Comissão de Licitação, cujos membros foram designados pela Portaria n.º 002/07/2020, reconhece ser dispensável a licitação para a contratação de uma empresa para prestação de serviços de licenciamento, fornecimento de licenças de uso, manutenção e suporte técnico nos seguintes softwares: Contabilidade/Orçamento/Tesouraria, Recursos Humanos, Licitação, Compras, Patrimônio, Protocolo, Frotas e de Transparência Pública para esta Câmara Municipal, no valor global total de R\$ 17.580,00 (dezessete mil, quinhentos e oitenta reais), a serem pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 1.465,00 (um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), obedecidos os tramites legais, cujo contrato será assinado para o período de 14/11/2020 a 13/11/2021.

A predita manifestação está fundamentada no inciso II do art. 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores.

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 06 de novembro de 2020.



Roberto Alves Pereira
Presidente



Terezinha da Silva Mota Barbosa
Secretária



Ivanildo Divino Ferreira
Membro

DESPACHO DO PRESIDENTE

Ratifico a manifestação da Comissão de Licitação exarada na Comunicação Interna n.º 004/2020, referente à dispensa de licitação acima caracterizado, nos termos do inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993, e alterações posteriores.

Rancho Alegre D'Oeste, 06 de novembro de 2020.



REINALDO FRANCISCO DIAS
Presidente da Câmara